PROJETO DE LEI Nº- 31/57 DE 28 DE agôsto DE 1.957.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º)- Passa a denominar-se AV. MARIANA DO ESPIRITO SANTO, a atual via pública, que inicia na Estrada de Rodagem São Paulo Mato Grosso, e que vai em demanda ao Bairro do Engenho Novo, no Bairro de Cruz Preta, neste distrito e municipio.

Artigo 2º)- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar placas, aluzivas, ao que se refere o art. anterior.

Artigo 3º)- As despezas com a execução da presente lei, correfa por conta de vérbas proprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 1.957.

Aprovado em 1ª discussão, inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão para 2ª discussão
1º-11-57

Aprovado em 2ª discussão ao Sr. Prefeito p/ sanccionar e promulgar
20-11-57